



**1KG DO PRODUTO. COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.**

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**7.5.1.1.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**7.5.1.1.4.** O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente, bem como, o nome e assinatura do responsável emissor, e ainda o cargo e telefone para contato.

**7.5.1.1.5.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**7.5.2.** Em caso de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**7.5.2.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**7.5.2.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**7.5.2.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**7.5.2.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**7.5.2.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**7.5.2.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**7.5.2.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**7.6.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**7.6.1.** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% (vinte por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

**7.7.** Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser digitalizados e apresentados no prazo de **2 (duas) horas**, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema, devendo evidenciar a cópia fidedigna do original.

**7.7.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**7.8.** A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**7.9.** A verificação da exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



**7.9.1.** Os documentos relativos à habilitação constante do presente edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**7.10.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

**7.10.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**7.10.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**7.11.** Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**7.12.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**7.13.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**7.14.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 42º da Lei Complementar nº 123/2006](#)).

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**8.2.** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

**8.3.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

**8.3.1.** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

**8.3.2.** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

**8.3.3.** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4.** Os recursos deverão ser encaminhados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico**.

**8.5.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**8.6.** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**8.7.** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**8.8.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**8.9.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**8.10.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema eletrônico.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**9.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**9.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**9.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço / desconto mais bem classificado ou quando a licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/06.

**9.1.3.** Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**9.2.** Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

**9.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, de acordo com a etapa do procedimento licitatório.

## **10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**10.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**10.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**10.1.2.1.** não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**10.1.2.2.** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**10.1.2.3.** pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**10.1.2.4.** deixar de apresentar amostra;

**10.1.2.5.** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**10.1.3.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**10.1.3.1.** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**10.1.4.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**10.1.5.** fraudar a licitação

**10.1.6.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**10.1.6.1.** agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**10.1.6.2.** induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**10.1.6.3.** apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**10.1.7.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**10.1.8.** praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**10.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**10.2.1.** advertência;

**10.2.2.** multa;

**10.2.3.** impedimento de licitar e contratar e



**10.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**10.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**10.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

**10.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes

**10.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública

**10.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, proporcional à gravidade da infração demonstrada em processo administrativo, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**10.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**10.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**10.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nesse edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**10.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nesse edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

**10.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**10.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**10.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**10.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**10.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**10.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**11.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**11.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**11.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.**

**11.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**11.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

**11.5.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**12.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

**12.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**12.4.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**12.5.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**12.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**12.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**12.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**12.9.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**12.10.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal do Município na internet.

**12.11.** O foro para dirimir as questões relativas ao presente Edital será o da Comarca da sede desta Municipalidade, com exclusão de qualquer outro.

**12.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**12.12.1.** ANEXO I – Termo de Referência.

**12.12.2.** ANEXO II – Planilha de Custos e Formação de Preços.

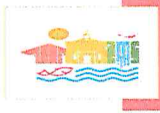
**12.12.3.** ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

**12.12.4.** ANEXO IV – Estudo Técnico Preliminar.

Pires Ferreira/CE, 20 de Janeiro de 2025.

**Rosa Ferreira Matias Macedo**

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

## TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico – Compra

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- R\$ 30,00 para grupos na casa de 30 mil.
- R\$ 60,00 para grupos na casa de 60 mil.
- R\$ 70,00 para grupos na casa de 70 mil.
- R\$ 90,00 para grupos na casa de 90 mil.
- R\$ 100,00 para grupos na casa de 100 mil.
- R\$ 200,00 para grupos na casa de 200 mil.
- R\$ 300,00 para grupos na casa de 300 mil.
- R\$ 400,00 para grupos na casa de 400 mil.



| GRUPO 01 - CEREAIS E NÃO PERECÍVEIS – COTA PRINCIPAL |        |  |     |                |                    |                |                           |                                     |                           |            |           |                   |                   |
|--|--------|--|-----|----------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------|-----------|-------------------|-------------------|
| ITEM   | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO  | UND | PNAEC - CRECHE | PNAEP - PRÉ ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL | QTD TOTAL | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1  | 463988 | açúcar: produto deve ser isento de açúcar cristal, branco, puro, natural. de primeira qualidade, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado e em embalagem plástica atóxica, rotulagem segundo a resolução nº 429/2020, contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. embalagens plásticas de 1kg. com data de fabricação e prazo de validade de, no | KG  | 0              | 27                 | 0              | 75                        | 368                                 | 60                        | 530        | 5.300     | R\$ 6,11          | R\$ 32.383,00     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

|   |        |  |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                    |                    |                         |                         |                |               |
|---|--------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 2 | 459077 | <p><b>MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</b><br/><b>AMIDO DE MILHO:</b> AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO EXTRAÍDO DE MILHO FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> | PCT<br>200<br>G   | 45 PCT DE<br>200G | 40 PCT<br>DE 200G | 42 PCT DE<br>200G | 71 PCT DE<br>200G | 230 PCT<br>DE 200G | 0                  | 428 PCT<br>DE 200G | 4.280<br>PCT DE<br>200G | R\$ 5,20                | R\$ 22.256,00  |               |
| 3 | 472895 | <p><b>ARROZ BRANCO:</b> ARROZ TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, AGULINHA, COM 90% DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1KG, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 30KG, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNA-LO IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>    | KG                | 40 KG             | 104 KG            | 60 KG             | 0                 | 0                  | 0                  | 0                  | 204 KG                  | 2.040 KG                | R\$ 7,37       | R\$ 15.034,80 |
| 4 | 456908 | <p><b>ARROZ PARBOILIZADO:</b> ARROZ LONGO FINO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS (NO MÍNIMO 90%) ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO RESISTENTE, FARDO COM 30 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>   | KG                | 38 KG             | 56 KG             | 0                 | 255 KG            | 749 KG             | 222 KG             | 1.320 KG           | 13.200<br>KG            | R\$ 8,23                | R\$ 108.636,00 |               |
| 5 | 463584 | <p><b>CAFÉ:</b> CAFÉ TIPO 1, TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, COM CERTIFICADO DE SELO DE PUREZA ABIC, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICA, TIPO ALMOFADA, CONTENDO NO MÍNIMO 250 GRAMAS, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>                        | PCT<br>DE<br>250G | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  | 275 PCT<br>DE 250G | 89 PCT DE<br>250G  | 364 PCT<br>DE 250G      | 3.640<br>PCT DE<br>250G | R\$ 10,79      | R\$ 39.275,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000  
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000246







PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

|   |        |   |             |                |                |       |                 |                 |                 |                 |                   |          |               |
|---|--------|---|-------------|----------------|----------------|-------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------|---------------|
| 6 | 458920 | <p><b>FARINHA BRANCA DE MANDIOCA:</b> FINA, SECA, BRANCA, DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA Sã E LIMPA, ISENTA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIÉTILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 1KG. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>   | KG          | 2 KG           | 13 KG          | 0     | 14 KG           | 92 KG           | 15 KG           | 136 KG          | 1.360 KG          | R\$ 8,39 | R\$ 11.410,40 |
| 7 | 464553 | <p><b>FEIJÃO CARIOCA:</b> FEIJÃO TIPO 1, CARIOCA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> | KG          | 14 KG          | 36 KG          | 12 KG | 64 KG           | 207 KG          | 44 KG           | 377 KG          | 3.770 KG          | R\$ 9,39 | R\$ 35.400,30 |
| 8 | 464552 | <p><b>FEIJÃO PRETO:</b> FEIJÃO TIPO 1, PRETO, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRãos INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>     | KG          | 9 KG           | 24 KG          | 7 KG  | 43 KG           | 138 KG          | 0               | 221 KG          | 2.210 KG          | R\$ 9,49 | R\$ 20.972,90 |
| 9 | 459017 | <p><b>FLOCOS DE MILHO:</b> FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EM EMBALAGENS DE 500G, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO</p>   | PCT DE 500G | 33 PCT DE 500G | 61 PCT DE 500G | 0     | 170 PCT DE 500G | 460 PCT DE 500G | 148 PCT DE 500G | 872 PCT DE 500G | 8.720 PCT DE 500G | R\$ 3,55 | R\$ 30.956,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antuasa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000  
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

000247



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                          |  |                |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------|--|----------------|
| <p>NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LA IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | VALOR GLOBAL DO GRUPO 01 |  | R\$ 316.325,00 |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------------------------|--|----------------|

**GRUPO 02 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE - COTA PRINCIPAL**

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO   | UND         | PNAEC- CRECHE | PNAEP - PRÉ ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL      | QTD TOTAL         | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|---|-------------|---------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 389172 | BISCOITO DOCE: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTEÚDO 3 PACOTES, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | PCT DE 350G | 0             | 32 PCT DE 350G     | 0              | 122 PCT DE 350G           | 396 PCT DE 350G                     | 64 PCT DE 350G            | 814 PCT DE 350G | 6.140 PCT DE 350G | R\$ 6,93          | R\$ 42.550,20     |
| 2    | 456469 | BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.   | PCT DE 300G | 0             | 5 PCT DE 300G      | 0              | 12 PCT DE 300G            | 47 PCT DE 300G                      | 6 PCT DE 300G             | 70 PCT DE 300G  | 700 PCT DE 300G   | R\$ 14,41         | R\$ 10.087,00     |
| 3    | 622355 | BISCOITO SALGADO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS  | PCT DE 350G | 0             | 22 PCT DE 350G     | 0              | 122 PCT DE 350G           | 297 PCT DE 350G                     | 64 PCT DE 350G            | 505 PCT DE 350G | 5.050 PCT DE 350G | R\$ 6,05          | R\$ 30.552,50     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000  
Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará

*(Handwritten signature)*



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**



|   |        |   |             |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                   |                      |           |                |
|---|--------|---|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|----------------------|-----------|----------------|
| 4 | 456468 | MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G. CONTEUDO 3 PACOTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTEUDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.  | PCT DE 300G | 0               | 4 PCT DE 300G   | 0               | 12 PCT DE 300G  | 35 PCT DE 300G  | 6 PCT DE 300G   | 57 PCT DE 300G    | 570 PCT DE 300G      | R\$ 11,37 | R\$ 6.480,90   |
| 5 | 446019 | BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTEUDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.  | PCT DE 200G | 218 PCT DE 200G | 105 PCT DE 200G | 103 PCT DE 200G | 133 PCT DE 200G | 972 PCT DE 200G | 139 PCT DE 200G | 1.670 PCT DE 200G | 16.700 PCT DE 200G   | R\$ 9,91  | R\$ 165.497,00 |
| 6 | 447375 | LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 200 G, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO, NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE; CHEIRO AZEDO OU RANCOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS(MOFO). ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTEUDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | PCT DE 300G | 22 PCT DE 300G  | 9 PCT DE 300G   | 7 PCT DE 300G   | 14 PCT DE 300G  | 66 PCT DE 300G  | 9 PCT DE 300G   | 127 PCT DE 300G   | 1.270,00 PCT DE 300G | R\$ 18,85 | R\$ 23.939,50  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antúsa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará

|   |         | AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.  |             |                |                 |                |                 |                 |                 |                   |                    | VALOR GLOBAL DO GRUPO 02 |               | R\$ 366.543,40 |  |
|---|---------|---|-------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------|--------------------------|---------------|----------------|--|
| 7 | 4588954 | MACARRÃO ESPAGUETE; SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.     | PCT DE 400G | 75 PCT DE 400G | 122 PCT DE 400G | 56 PCT DE 400G | 240 PCT DE 400G | 692 PCT DE 400G | 222 PCT DE 400G | 1.407 PCT DE 400G | 14.070 PCT DE 400G | R\$ 4,99                 | R\$ 70.209,30 |                |  |
| 8 | 4588974 | MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES; SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | PCT 500G    | 21 PCT 500G    | 33 PCT 500G     | 10 PCT 500G    | 85 PCT 500G     | 173 PCT 500G    | 0               | 322 PCT 500G      | 3.220 PCT 500G     | R\$ 5,35                 | R\$ 17.227,00 |                |  |

GRUPO 03 - BISCOITOS, MASSAS E LEITE -- COTA RESERVADA

| ITEM | CAT/MAT | ESPECIFICAÇÃO                              | UND | PNAEC - CRECHE | PNAEP - PRE ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL | QTD TOTAL | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|---------|--|-----|----------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|------------|-----------|-------------------|-------------------|
| 1    | 389172  | BISCOITO DOCE; BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU | PCT | 0              | 10 PCT             | 0              | 40 PCT DE                 | 131 PCT                             | 21 PCT DE                 | 202 PCT    | 2.020     | R\$ 6,93          | R\$ 13.998,60     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará





|   |        |   |             |   |               |   |                |                |                |                   |           |               |         |             |                 |           |              |
|---|--------|---|-------------|---|---------------|---|----------------|----------------|----------------|-------------------|-----------|---------------|---------|-------------|-----------------|-----------|--------------|
| 2 | 456469 | <p>MAISENA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTENDO 3 PACOTES EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> <p><b>BISCOITO DOCE SEM LACTOSE:</b> BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> | DE 350G     | 0 | 1 PCT DE 300G | 0 | 4 PCT DE 300G  | 15 PCT DE 300G | 2 PCT DE 300G  | 350G              | DE 350G   | 350G          | DE 350G | PCT DE 350G | 220 PCT DE 300G | R\$ 14,41 | R\$ 3.170,20 |
| 3 | 622355 | <p><b>BISCOITO SALGADO:</b> BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G, CONTENDO 3 PACOTES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPEL RESISTENTE COM 20 PACOTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> <p><b>BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE:</b> BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>        | PCT DE 350G | 0 | 7 PCT DE 350G | 0 | 40 PCT DE 350G | 98 PCT DE 350G | 21 PCT DE 350G | 1.660 PCT DE 350G | R\$ 6,05  | R\$ 10.043,00 |         |             |                 |           |              |
| 4 | 456468 | <p><b>BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE:</b> BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, ISENTO DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MALCOZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>  | PCT DE 300G | 0 | 1 PCT DE 300G | 0 | 4 PCT DE 300G  | 11 PCT DE 300G | 2 PCT DE 300G  | 180 PCT DE 300G   | R\$ 11,37 | R\$ 2.046,60  |         |             |                 |           |              |



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



|   |        |  |             |                |                |                |                 |                |                 |                   |              |               |
|---|--------|--|-------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|-------------------|--------------|---------------|
| 5 | 446019 | <p>TABELA NUTRICIONAL, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> <p>LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ INTEGRAL. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 200 G, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS(MOFO). ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 04 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> | PCT DE 200G | 72 PCT DE 200G | 34 PCT DE 200G | 44 PCT DE 200G | 324 PCT DE 200G | 46 PCT DE 200G | 554 PCT DE 200G | 5.540 PCT DE 200G | R\$ 9,91     | R\$ 54.901,40 |
| 6 | 447375 | <p>LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, PARA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 300G, NÃO INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO IMPROPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO). ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 300G. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>   | PCT DE 300G | 7 PCT DE 300G  | 2 PCT DE 300G  | 4 PCT DE 300G  | 21 PCT DE 300G  | 39 PCT DE 300G | 390 PCT DE 300G | R\$ 18,85         | R\$ 7.351,50 |               |
| 7 | 458954 | <p>MACARRÃO ESPAGUETE: ESPAGUETE, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 400G DE PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PO BRANCO SOLTO NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE.</p>  | PCT DE 400G | 25 PCT DE 400G | 40 PCT DE 400G | 79 PCT DE 400G | 230 PCT DE 400G | 74 PCT DE 400G | 466 PCT DE 400G | 4.660 PCT DE 400G | R\$ 4,99     | R\$ 23.253,40 |



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

| ITEM                            | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO  | UND      | PNAEC - CRECHE | PNAEP - PRÉ ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL   | QTD TOTAL      | VALOR UNIT. (R\$)     | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------|--------|--|----------|----------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| 8                               | 458974 | COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. MACARRÃO PARAFUSO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEMOLINA, COM OVOS, EMBALADOS EM PACOTES DE NO MINIMO 400G DE PLASTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS) E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PO BRANCO SOLTU NO PACOTE. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | PCT 500G | 7 PCT 500G     | 11 PCT 500G        | 3 PCT 500G     | 28 PCT 500G               | 57 PCT 500G                         | 0                         | 106 PCT 500G | 1.060 PCT 500G | R\$ 5,35              | R\$ 5.671,00      |
| <b>VALOR GLOBAL DO GRUPO 03</b> |        |  |          |                |                    |                |                           |                                     |                           |              |                | <b>R\$ 120.436,70</b> |                   |

**GRUPO 04 - ENLATADOS E TEMPEROS - COTA EXCLUSIVA**

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO   | UND         | PNAEC - CRECHE | PNAEP - PRÉ ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL      | QTD TOTAL        | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|---|-------------|----------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 463939 | COLORAU; COLORAU OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 100G, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTU DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ATÓXICA, CONTENDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ROTULAGEM SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MINIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | PCT DE 100G | 34 PCT DE 100G | 66 PCT DE 100G     | 20 PCT DE 100G | 106 PCT DE 100G           | 208 PCT DE 100G                     | 52 PCT DE 100G            | 486 PCT DE 100G | 4860 PCT DE 100G | R\$ 1,40          | R\$ 6.804,00      |
| 2    | 446532 | CREME DE LEITE: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, EM CAIXAS, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM COM NO MINIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE,  | CX DE 200G  | 0              | 13 CX DE 200G      | 4              | 0                         | 115 CX DE 200G                      | 0                         | 132 CX DE 200G  | 1320 CX DE 200G  | R\$ 5,19          | R\$ 6.850,80      |



*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000  
Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



|   |        |  |                  |                    |                     |                    |                     |                     |                     |                      |                       |          |               |
|---|--------|--|------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|----------|---------------|
| 3 | 346922 | <p>PESO, LOTE E FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> <p>EXTRATO DE TOMATE: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO, DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃO, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, ODORE E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G. EM SACHÊS ALUMINIZADOS, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, INVIOLETA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. ROTULAGEM COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p> | PCT DE 300G      | 28 PCT DE 300G     | 44 PCT DE 300G      | 10 PCT DE 300G     | 95 PCT DE 300G      | 154 PCT DE 300G     | 0                   | 331 PCT DE 300G      | 3310 PCT DE 300G      | R\$ 5,01 | R\$ 16.583,10 |
| 4 | 463692 | <p>ÓLEO DE SOJA: ÓLEO DE SOJA TIPO 1. EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 900ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE 20 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICO, ASPECTO LIMPO E ISENTO DE IMPUREZAS. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE. QUANDO ABERTOS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>   | LT DE 900ML      | 6 LT DE 900ML      | 13 LT DE 900ML      | 5 LT DE 900ML      | 32 LT DE 900ML      | 80 LT DE 900ML      | 12 LT DE 900ML      | 148 LT DE 900ML      | 1480 LT DE 900ML      | R\$ 8,34 | R\$ 12.343,20 |
| 5 | 217095 | <p>VINAGRE: VINAGRE BRANCO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, COM TAMPÃO INVIOLETA, HERMETICAMENTE FECHADO. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.</p>   | GARRAFA DE 500ML | 7 GARRAFA DE 500ML | 15 GARRAFA DE 500ML | 4 GARRAFA DE 500ML | 24 GARRAFA DE 500ML | 41 GARRAFA DE 500ML | 10 GARRAFA DE 500ML | 101 GARRAFA DE 500ML | 1010 GARRAFA DE 500ML | R\$ 2,83 | R\$ 2.858,30  |
| 6 | 463860 | <p>ALMO PICADO: COPO COM NO MÍNIMO 200G, EMBALAGEM INVIOLETA, NÃO AMASSADA, SEM SAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LO</p>  | UND DE 200G      | 14 UND DE 200G     | 32 UND DE 200G      | 10 UND DE 200G     | 46 UND DE 200G      | 104 UND DE 200G     | 19 UND DE 200G      | 225 UND DE 200G      | 2250 UND DE 200G      | R\$ 7,46 | R\$ 16.785,00 |



*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

|   |        |    |      |       |      |       |       |      |       |        |          |              |
|---|--------|----|------|-------|------|-------|-------|------|-------|--------|----------|--------------|
| 7   | 454017 | KG | 6 KG | 12 KG | 4 KG | 19 KG | 48 KG | 7 KG | 96 KG | 960 KG | R\$ 1,70 | R\$ 1.632,00 |
| <b>VALOR GLOBAL DO GRUPO 04 R\$ 63.856,40</b> |        |    |      |       |      |       |       |      |       |        |          |              |

**GRUPO 05 - CARNES E EMBUTIDOS - COTA PRINCIPAL**

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO   | UND         | PNAEC - CRECHE | PNAEP - PRE ESCOLA | PNAEC INTEGRAL | PNAEF- ENSINO FUNDAMENTAL | PAIC INTEGRAL ENSINO FUND. INTEGRAL | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | QTD MENSAL        | QTD TOTAL          | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|---|-------------|----------------|--------------------|----------------|---------------------------|-------------------------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 1    | 447496 | CARNE BOVINA: CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO CONGELADA, PEÇA INTEIRA OU EM CUBOS, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODORE CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, ISENTA DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODORE FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020 CONTEENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 06 MESES. PRODUZIDO EM 2024/2025. | KG          | 0              | 12 KG              | 8 KG           | 0                         | 173 KG                              | 0                         | 193 KG            | 1.930 KG           | R\$ 45,42         | R\$ 87.650,60     |
| 2    | 447436 | CARNE BOVINA MOIDA: CARNE MOIDA TIPO BOVINA MAGRA, DE PRIMEIRA, CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, COR PRÓPRIA, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM  | PCT DE 500G | 85 PCT DE 500G | 129 PCT DE 500G    | 45 PCT DE 500G | 319 PCT DE 500G           | 519 PCT DE 500G                     | 167 PCT DE 500G           | 1.284 PCT DE 500G | 12.640 PCT DE 500G | R\$ 15,50         | R\$ 195.920,00    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN - Centro - Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 - Pires Ferreira - Ceará



*(Handwritten signatures)*



PREFEITURA DE  
**PIRES FERREIRA**

|   |        |   |             |               |                |       |                |                |                |                 |                   |           |                |
|---|--------|---|-------------|---------------|----------------|-------|----------------|----------------|----------------|-----------------|-------------------|-----------|----------------|
| 3 | 447707 | AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E COM REGISTRO NO SIF OU SIE, EMBALAGEM DE 500G. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 06 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025.  | PCT DE 700G | 5 PCT DE 700G | 12 PCT DE 700G | 0     | 39 PCT DE 700G | 62 PCT DE 700G | 48 PCT DE 700G | 166 PCT DE 700G | 1.660 PCT DE 700G | R\$ 19,00 | R\$ 31.540,00  |
| 4 | 447638 | COXA E SOBRECORA CONGELADO: COXA E SOBRECORA CONGELADAS EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU EM BANDEJAS. CONTENDO MÍNIMO 1KG. NÃO TEMPERADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA, COM NO MÁXIMO 8% INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. ROTULAGEM SEGUINDO A RESOLUÇÃO Nº 429/2020, CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSAS. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES, PRODUZIDO EM 2024/2025. | KG          | 0             | 19 KG          | 0     | 0              | 207KG          | 0              | 226 KG          | 2.260 KG          | R\$ 17,45 | R\$ 39.437,00  |
| 5 | 447581 | FILE DE PEITO DE FRANGO: FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAIS). DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM  | KG          | 33 KG         | 60 KG          | 38 KG | 128 KG         | 278 KG         | 67 KG          | 604 KG          | 6.040 KG          | R\$ 19,74 | R\$ 119.229,60 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**

Rua Maria Antusa Soares Passos, SN – Centro – Cep 62.255-000

Fone: (88) 3651.1033 – Pires Ferreira – Ceará



*[Handwritten signature]*